

VOTO Nº 238/2025/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.930853/2025-85

Expediente nº 1133290/25-6

Analisa a alteração do período do afastamento do país com ônus para a Anvisa, dos servidores Rômison Rodrigues Mota e Ana Carolina Moreira Marino Araujo, de forma a permitir a participação na Reunião Bilateral com a autoridade sanitária japonesa (PMDA/MHLW), a ser realizada no dia 16 de setembro de 2025, em Tóquio, assim como na "Cooperação Brasil-Japão no setor farmacêutico", a ser realizada nas cidades de Tóquio e Osaka, no Japão, no período de 17 a 19 de setembro de 2025.

Área responsável: Quarta Diretoria da Anvisa

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. Relatório e Análise

Trata-se de solicitação de alteração do período do afastamento do país com ônus para a Anvisa, dos servidores Rômison Rodrigues Mota e Ana Carolina Moreira Marino Araujo, de forma a permitir a participação na Reunião Bilateral com a autoridade sanitária japonesa (PMDA/MHLW), a ser realizada no dia 16 de setembro de 2025, em Tóquio, assim como na "Cooperação Brasil-Japão no setor farmacêutico", a ser realizada nas cidades de Tóquio e Osaka, no Japão, no período de 17 a 19

de setembro de 2025.

A missão "Cooperação Brasil-Japão no setor farmacêutico" já foi aprovada pela Diretoria Colegiada da Anvisa nos termos do Extrato do Circuito Deliberativo - CD nº 882/2025 (Sei 3782164).

Ocorre, que após a inclusão do VOTO Nº 231/2025/sei/DIRE4/ANVISA (Sei 3767155) em CD, a Ainte incluiu no processo o Despacho nº 236/2025/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA (Sei 3770310), informando que foi incluída na programação da missão uma reunião bilateral com a autoridade sanitária japonesa (PMDA/MHLW), a ser realizada em Tóquio no dia 16/09/2025.

Assim, faz-se necessária a alteração do período de afastamento dos servidores participantes da missão, a fim de contemplar a inclusão do período relativo à respectiva reunião bilateral.

2. **Voto**

Tendo em vista o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da alteração no período do afastamento do país, com ônus para a Anvisa, dos servidores Rômison Rodrigues Mota e Ana Carolina Moreira Marino Araujo, de forma a permitir a participação na Reunião Bilateral com a autoridade sanitária japonesa (PMDA/MHLW), a ser realizada no dia 16 de setembro de 2025, em Tóquio, assim como na "Cooperação Brasil-Japão no setor farmacêutico", a ser realizada nas cidades de Tóquio e Osaka, no Japão, no período de 17 a 19 de setembro de 2025.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.

Rômison Rodrigues Mota

Diretor

Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Rômison Rodrigues Mota, Diretor**, em 23/08/2025, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3781085** e o código CRC **ED09462D**.

Referência: Processo nº
25351.930853/2025-85

SEI nº 3781085